

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 137/2012 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十一條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

- 一、委任江麗莉為財政儲備監察委員會主席。
- 二、委任容永恩及陳志揚為財政儲備監察委員會成員。
- 三、獲委任人有權依法收取出席費。
- 四、本批示自公佈日起生效。

1. É nomeada presidente da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira Vitória Alice Maria da Conceição.

2. São nomeados membros da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira Iong Weng Ian e Chan Chi Jeong.

3. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一二年六月一日

1 de Junho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 138/2012 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十條第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

一、委任李德濂、蘇育洲及姜宜道為財政儲備諮詢委員會成員。

1. São nomeados membros do Conselho Consultivo da Reserva Financeira Lee Tak Lim, So, Jacky Yuk Chow e Jiang Yidao.

二、獲委任人有權依法收取出席費。

2. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

三、本批示自公佈日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一二年六月一日

1 de Junho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 139/2012 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經二月八日第5/99/M號法令修改的六月十七日第31/96/M號法令第六條第一款及第十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do número 1 do artigo 6.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/99/M, de 8 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

一、開啟根據二月八日第5/99/M號法令修改的六月十七日第31/96/M號法令規定、將澳門特別行政區房屋分配予公務員的公開競投。

二、競投審核委員會由以下人士組成：

(一) 鍾聖心，財政局副局長，為正選主席；

(二) 何佩華，財政局公物管理廳廳長，為正選委員，若正選主席出缺或不能視事時擔任後補主席；

(三) 林雪梅，財政局樓宇管理及保養處處長，為正選委員；

(四) 朱國宏，財政局特許及批給事務處處長，為後補委員；

(五) Carolina Figueiredo，財政局法律輔助中心首席顧問高級技術員，為後補委員。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一二年六月四日

行政長官 崔世安

### 第 34/2012 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一二年二月二十二日通過的關於索馬里局勢的第2036（2012）號決議的中文及英文正式文本。

二零一二年六月四日發佈。

行政長官 崔世安

### 第2036（2012）號決議

安全理事會2012年2月22日第6718次會議通過

安全理事會，

回顧以往關於索馬里局勢的各項決議，特別是第2010（2011）號決議，以及關於武裝衝突中保護平民、婦女與和平與安全以及兒童與武裝衝突的其他相關主席聲明，

1. Abertura do concurso público referente à atribuição de moradias da Região Administrativa Especial de Macau aos funcionários, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/99/M, de 8 de Fevereiro.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

1) Chong Seng Sam, subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças, como presidente efectivo;

2) Ho Pui Va, chefe do Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal efectivo e presidente suplente nas ausências e impedimentos do presidente efectivo;

3) Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal efectivo;

4) Chu Kuok Wang, chefe da Divisão de Concessões da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal suplente;

5) Carolina Figueiredo, técnica superior assessora principal do Núcleo de Apoio Jurídico da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal suplente.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

4 de Junho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 34/2012

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2036 (2012), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 22 de Fevereiro de 2012, relativa à situação na Somália, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 4 de Junho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Resolution 2036 (2012)

Adopted by the Security Council at its 6718th meeting, on 22 February 2012

*The Security Council,*

*Recalling* all previous resolutions on the situation in Somalia, in particular resolution 2010 (2011), as well as other relevant Presidential Statements and resolutions on protection of civilians in armed conflict, women and peace and security, and children and armed conflict,